



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 863 | IBAITI, Sexta-Feira, 06 de Janeiro de 2017

PÁGINA 29

### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos da Silva – M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibaíti – Estado do Paraná, em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam compostas as Comissões Permanentes que irão dirigir os trabalhos Legislativos nesta Casa de Leis durante o ano de 2017, em conformidade com a aprovação do Plenário, na Sessão Ordinária do dia 02.01.2017 e na 1º Reunião das Comissões Permanentes ocorrida no dia 06.01.2017, conforme previsto no art. 55 do Regimento Interno, assim composta:

#### **Comissão de Redação, Legislação e Justiça**

**Presidente:** Vera Lúcia Bernardes – PSDB

Cesar Augusto de Melo – PC do B

Elielson Carlos de Araújo - PTB

#### **Comissão de Finanças e Orçamentos**

**Presidente:** Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

André Zanineti de Matos – PC do B

Claudio Gerolimo – PSDB

#### **Comissão de Ordem Econômica e Social**

**Presidente:** Fábio Maldonado Fadel – PMDB

André Zanineti de Matos – PC do B

Claudio Gerolimo – PSDB

José Oscar Belão - PROS

Vera Lúcia Siqueira dos Santos – PSL

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06.01.2017).

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**